



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Ata de Nº029/2026, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no Plenário da Câmara Municipal Edson Batista de Oliveira, teve início a Sessão Extraordinária presidida por Simplício Maria Santos Lopes e estiveram presentes os vereadores: Alva Suzana Ferraz de Araújo e Ferraz, Cleomar Prado Gusmão, Dirciano de Oliveira Santana, Elias Jose Neto, Erinaldo Nogueira da Silva, Ivano Pereira França, Marcos Martins Ferraz e Paulo Henrique de Oliveira Evangelista. O senhor presidente solicitou que a secretária fizesse a chamada dos senhores vereadores constatando assim o Quórum Regimental e sob a presença Divina declarou aberta a sessão.

PROJETO DE LEI Nº. 007/2026, DE 02 DE JUNHO DE 2026. *Segunda Votação*

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, inscrita no CNPJ nº 65.598.218/0001 35, situada no Distrito de Quaraçu, para construção de capela religiosa e desenvolvimento de atividades comunitárias no Bairro Alecrim, e dá outras providências.”

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Cândido Sales-Ba

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Nº.08/2026, EM 20/08/2026 *Segunda Votação*

PROJETO DE LEI Nº 007/2026.

AUTOR: Poder Executivo Municipal

PARECER: Favorável, sem apresentação de emendas.

RELATOR: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA EVANGELISTA

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à Paróquia Nossa Senhora da Piedade, inscrita no CNPJ nº 65.598.218/0001-35, situada no Distrito de Quaraçu, para construção de capela religiosa e desenvolvimento de atividades comunitárias no Bairro Alecrim, e dá outras providências.”

Passando para as matérias constantes da Ordem do Dia nos Termos do Artigo 181 do Regimento Interno o senhor presidente submeteu a **segunda discussão e votação** do **PROJETO DE LEI Nº 007/2026** de autoria do **Poder Executivo** e não havendo necessidade de discussão seguindo **aprovado nominalmente por todos**. Não havendo mais nada a tratar o senhor presidente agradeceu aos servidores pelo apoio e encerrou a Sessão Extraordinária, marcando a próxima Sessão Ordinária para o dia 28 de agosto e pediu



CÂMARA MUNICIPAL

CÂNDIDO SALES – BAHIA

que se encerrasse a presente Ata lavrada por mim Ailson Moura Santana que após lida e discutida segue aprovada e assinada pelos presentes.